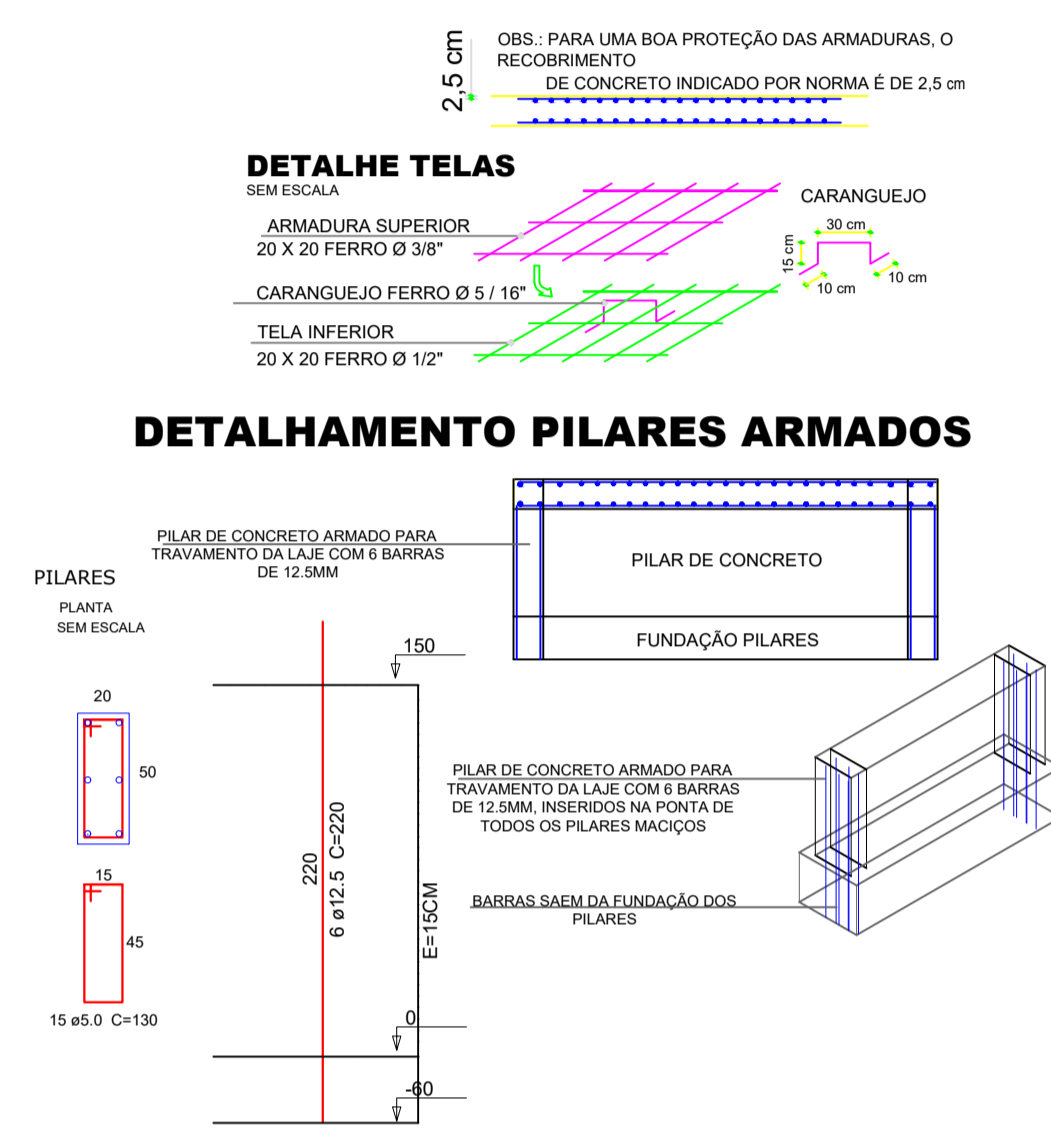
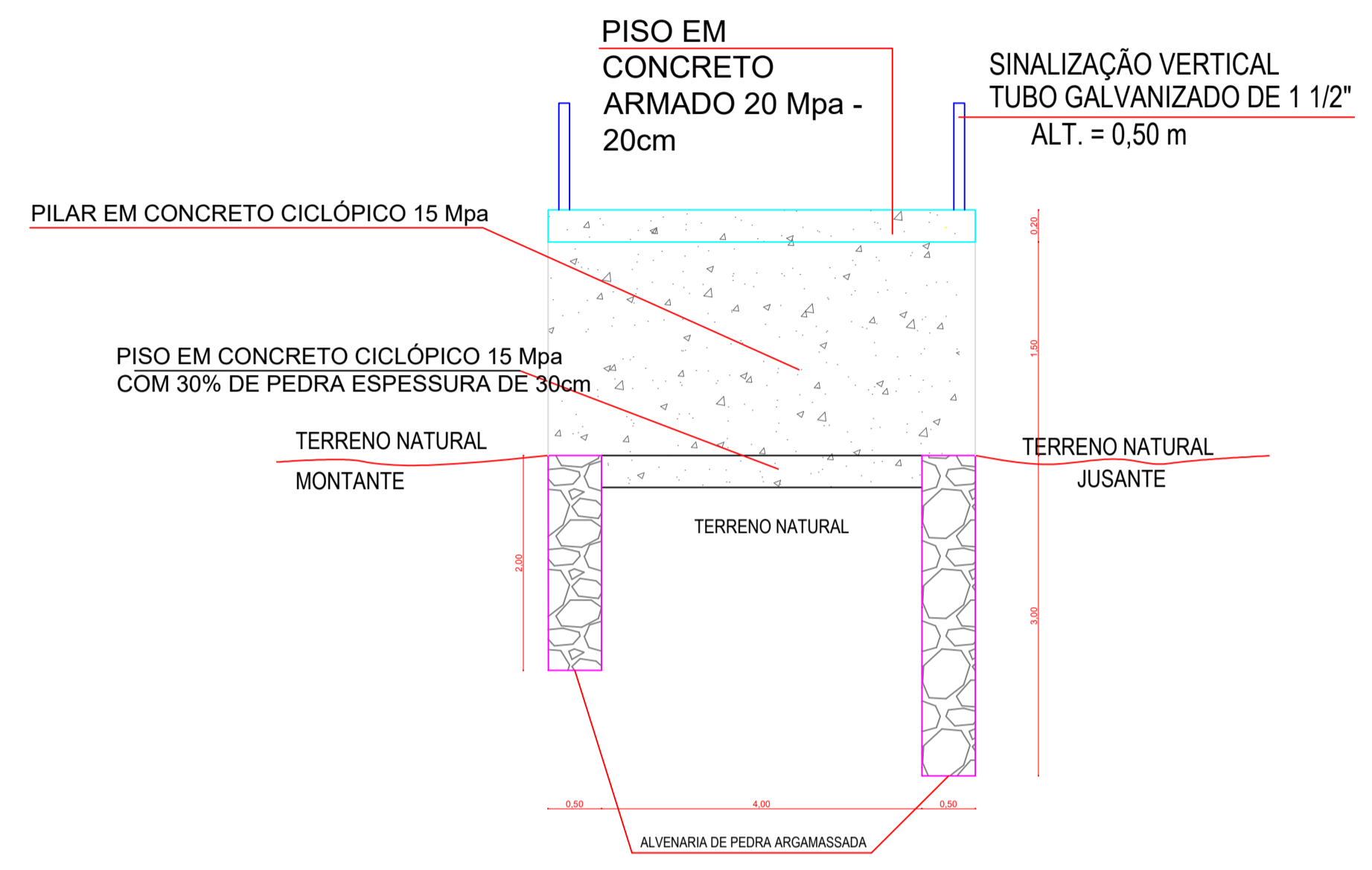


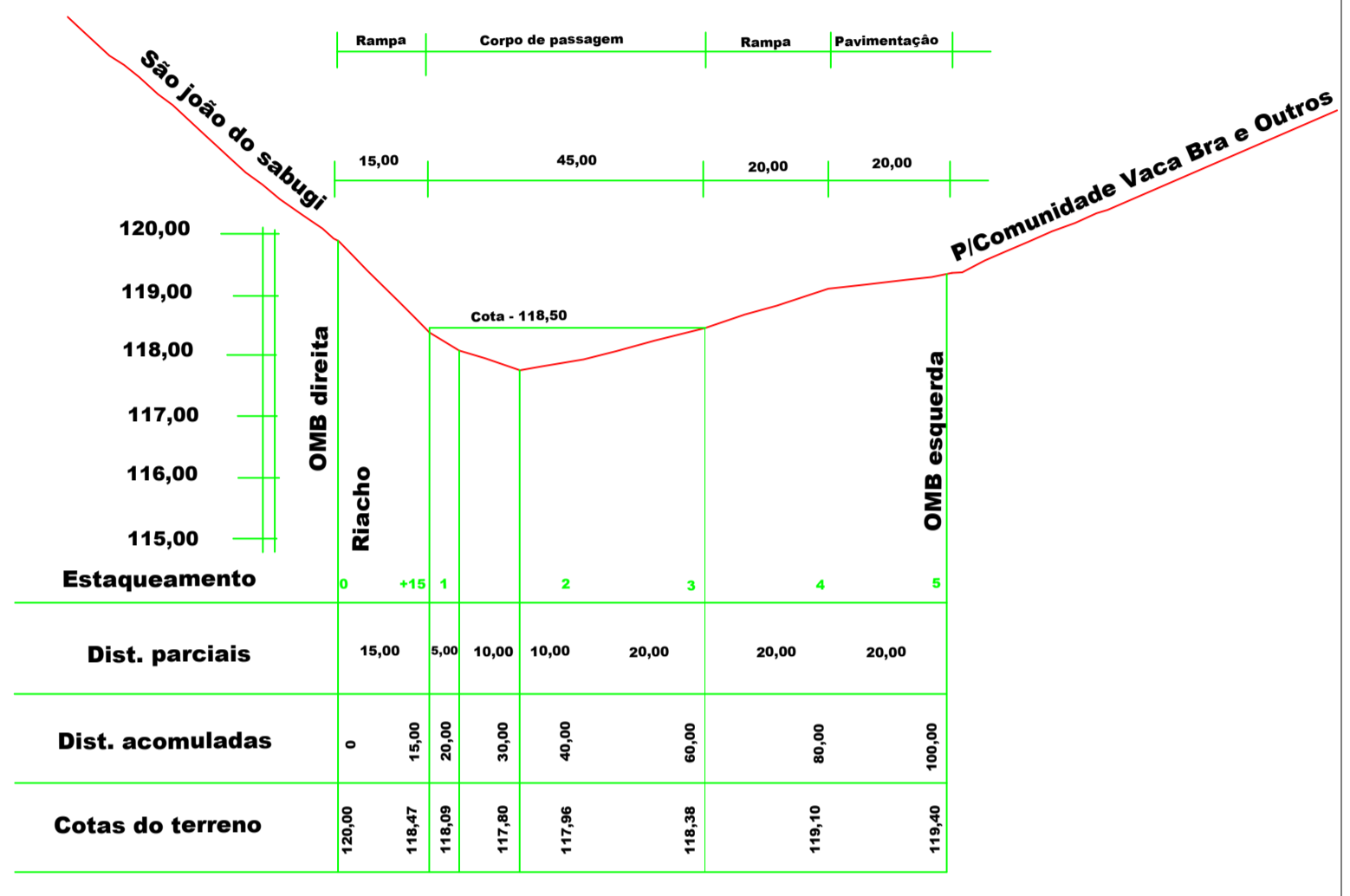
DETALHAMENTO LAJE MACIÇA



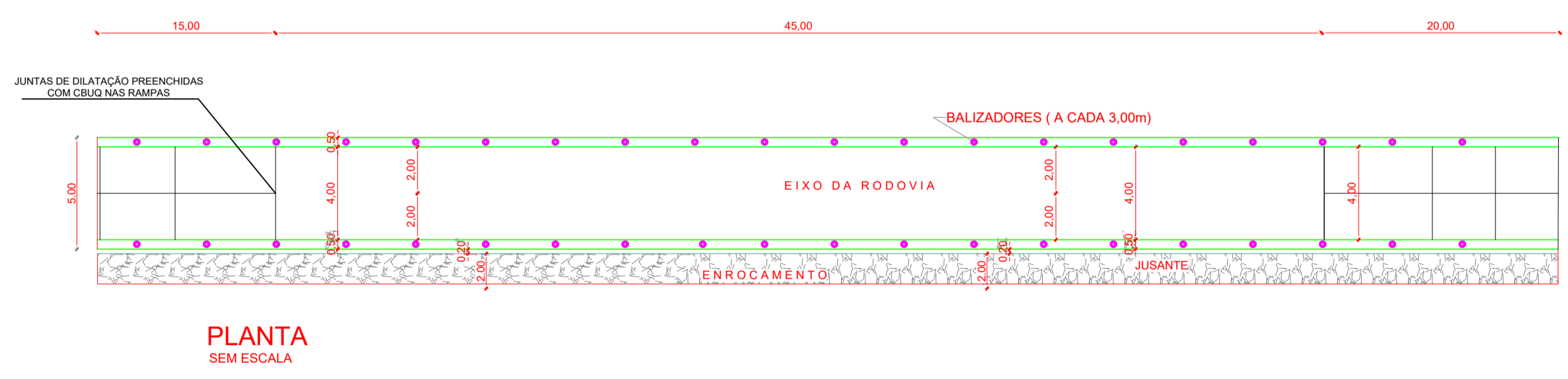
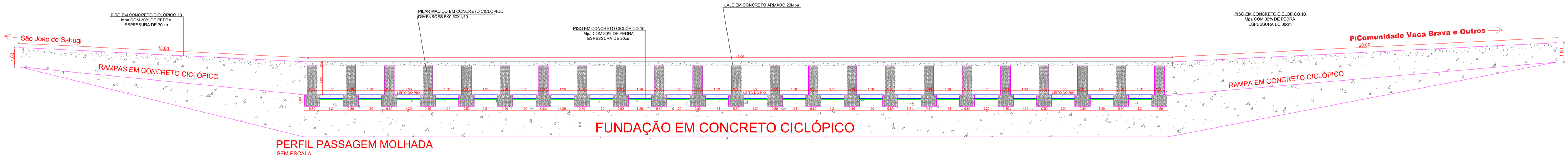
CORTE ESTRUTURA - SEM ESCALA



Perfil Longitudinal do eixo boqueirão da passagem molhada na comunidade Riacho do Salgado H-1:1000/V-1:100



ENGENHEIRO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____



PROJETO: PASSAGEM MOLHADA
 LOCALIZAÇÃO: COMUNIDADE RIACHO SALGADO - RIACHO SALGADO
 PROPRIETÁRIO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
 ASSUNTO: INDICADO RESPONSÁVEL TÉCNICO: BENTO JOSUÉ PRANCHA: 01/01
 ESCALA(S): INDICADO CREA: 160028982-7 DATA: SETEMBRO/2022

RUA RUY MARIZ Nº 386 - BOA PASSAGEM - CAICÓ/ RN
 CEP : 59300-000 TEL: (084) 8854-4580 - e-mail: bentojosue@hotmail.com

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 939804	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO DO SALGADO			
LOCALIDADE SINAPI NATAL	DATA BASE 07-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO DO SALGADO	MUNICÍPIO / UF SÃO JOÃO DO SABUGI RN	BDI 1 20,43%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO DO SALGADO									417.214,41	
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	25.159,16	
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	25.159,16	
1.1.1.	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	80,00	30,00	BDI 1	36,13	2.890,40	RA
1.1.2.	Composição	01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	581,84	BDI 1	700,71	4.204,26	RA
1.1.3.	Composição	05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,00	15.000,00	BDI 1	18.064,50	18.064,50	RA
2.			MOVIMENTO DE TERRA					-	10.417,23	
2.1.			MOVIMENTO DE TERRA					-	10.417,23	
2.1.1.	SINAPI	90101	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	475,00	13,06	BDI 1	15,73	7.471,75	RA
2.1.2.	Composição	02	ATERRO E REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	198,75	12,31	BDI 1	14,82	2.945,48	RA
3.			FUNDAÇÃO					-	120.526,57	
3.1.			FUNDAÇÃO					-	120.526,57	
3.1.1.	SINAPI	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	200,41	499,38	BDI 1	601,40	120.526,57	RA
4.			ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO					-	74.032,34	
4.1.			ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO					-	74.032,34	
4.1.1.	SINAPI	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	123,10	499,38	BDI 1	601,40	74.032,34	RA
5.			ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO					-	113.113,73	
5.1.			ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO					-	113.113,73	
5.1.1.	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	141,82	19,11	BDI 1	23,01	3.263,28	RA
5.1.2.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.751,48	12,10	BDI 1	14,57	40.089,06	RA
5.1.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.388,25	14,23	BDI 1	17,14	23.794,61	RA
5.1.4.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	42,66	15,71	BDI 1	18,92	807,13	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 939804	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO DO SALGADO			
LOCALIDADE SINAPI NATAL	DATA BASE 07-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO DO SALGADO	MUNICÍPIO / UF SÃO JOÃO DO SABUGI RN	BDI 1 20,43%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO DO SALGADO									417.214,41	
5.1.5.	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	61,28	102,31	BDI 1	123,21	7.550,31	RA
5.1.6.	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	51,90	601,72	BDI 1	724,65	37.609,34	RA
6.			PAVIMENTAÇÃO					-	45.554,69	
6.1.			PAVIMENTAÇÃO					-	45.554,69	
6.1.1.	SINAPI	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	75,00	499,38	BDI 1	601,40	45.105,00	RA
6.1.2.	Composição	03	APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), COM FRETE	M3	0,30	1.244,69	BDI 1	1.498,98	449,69	RA
7.			SERVIÇOS FINAIS					-	28.410,69	
7.1.			SERVIÇOS FINAIS					-	28.410,69	
7.1.1.	SINAPI	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	42,67	99,79	BDI 1	120,18	5.128,08	RA
7.1.2.	Composição	04	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO JOGADA (ADQUIRIDA, TRANSPORTADA E ESPALHADA)	M3	240,00	80,00	BDI 1	96,34	23.121,60	RA
7.1.3.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	3,27	40,89	BDI 1	49,24	161,01	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

SÃO JOÃO DO SABUGI RN
Local

sexta-feira, 12 de maio de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: BENTO JOSUÉ DE MEDEIROS FERNANDES
CREA/CAU: 1600289827
ART/RRT: 0

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 939804	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI
------------------	---------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO DO SALGADO / CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO DO SALGADO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA Construção e Reforma de Edifícios
--

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,43%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO JOÃO DO SABUGI RN
Local

quarta-feira, 29 de março de 2023
Data

BENTO JOSUE DE MEDEIROS
MEDEIROS
FERNANDES:03340081409
FERNANDES:03340081409
Assinado de forma digital por BENTO JOSUE DE MEDEIROS FERNANDES:03340081409
Dados: 2023.03.29 07:12:06 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: BENTO JOSUÉ DE MEDEIROS FERNANDES
CREA/CAU: 1600289827
ART/RRT: 0

BDI 2

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 939804	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI
------------------	---------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO DO SALGADO / CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO DO SALGADO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

TIPO DE OBRA (SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO JOÃO DO SABUGI RN
Local

quarta-feira, 29 de março de 2023
Data

Responsável Técnico

Nome: BENTO JOSUÉ DE MEDEIROS FERNANDES

CREA/CAU: 1600289827

ART/RRT: 0

BDI 3

TIPO DE OBRA (SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 939804	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI
------------------	---------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO DO SALGADO / CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO DO SALGADO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO JOÃO DO SABUGI RN
Local

quarta-feira, 29 de março de 2023
Data

Responsável Técnico

Nome: BENTO JOSUÉ DE MEDEIROS FERNANDES

CREA/CAU: 1600289827

ART/RRT: 0

MEMORIA DE CALCULO PASSAGEM MOLHADA RIACHO DO SALGADO

LOCAÇÃO	LARGURA	ALTURA	COMPRIMENTO	QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE
			80		80	M

PLACA DE OBRA	LARGURA	ALTURA	COMPRIMENTO	QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE
		2	3	1	6	M2

ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PROFISSIONAL		QUANTIDADE		UNIDADE
	ENGENHEIRO CIVIL		0,8		MÊS
	MESTRE DE OBRAS		4		MÊS

CONSIDERANDO 0,2 MESES DE MAO DE OBRA DO ENGENHEIRO PARA CADA MÊS DE EXECUÇÃO DA OBRA
TEMPO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

ESCAVAÇÃO FUNDAÇÃO	LARGURA	PROFUNDIDADE	COMPRIMENTO	QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE
	0,8	2	45	1	72	M3
	0,8	3	45	1	108	M3
	0,8	1	35	1	28	M3
	0,8	1,5	35	1	42	M3
	2	1,5	75	1	225	M3
					475	M3

ESCAVAÇÃO FUNDAÇÃO PAREDE DE MONTANTE PONTE
ESCAVAÇÃO FUNDAÇÃO PAREDE DE JUSANTE PONTE
ESCAVAÇÃO FUNDAÇÃO RAMPAS MONTANTE (CONSIDERADA ALTURA MÉDIA), SOMADO A PAREDE DE 15 (SENTIDO SÃO JOÃO) MAIS A PAREDE DE 20 (SENTIDO COMUNIDADE VACA BRAVA) SENDO IGUAL A 35M.
ESCAVAÇÃO FUNDAÇÃO RAMPAS JUSANTE (CONSIDERADA ALTURA MÉDIA), SOMADO A PAREDE DE 15 (SENTIDO SÃO JOÃO) MAIS A PAREDE DE 20 (SENTIDO COMUNIDADE VACA BRAVA) SENDO IGUAL A 35M.
ESCAVAÇÃO ENROCAMENTO

ATERRO E REATERRO	LARGURA	PROFUNDIDADE	COMPRIMENTO	QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE
	0,3	2	45	1	27	M3
	0,3	3	45	1	40,5	M3
	0,3	1	35	1	10,5	M3

REATERRO PAREDE DE MONTANTE PONTE
REATERRO PAREDE DE JUSANTE PONTE
REATERRO RAMPAS MONTANTE (CONSIDERADA ALTURA MÉDIA), SOMADO A PAREDE DE 15 (SENTIDO SÃO JOÃO) MAIS A PAREDE DE 20 (SENTIDO COMUNIDADE VACA BRAVA) SENDO IGUAL A 35M.

BENTO JOSUE DE
MEDEIROS
FERNANDES:03340081
409

Assinado de forma digital por
BENTO JOSUE DE MEDEIROS
FERNANDES:03340081409
Dados: 2023.03.29 06:47:45
-03'00'

0,3	1,5	35	1	15,75	M3
4	0,75	35	1	105	M3
				198,75	M3

REATERRO RAMPAS JUSANTE (CONSIDERADA ALTURA MÉDIA), SOMADO A PAREDE DE 15 (SENTIDO SÃO JOÃO) MAIS A PAREDE DE 20 (SENTIDO COMUNIDADE VACA BRAVA) SENDO IGUAL A 35M.

ATERRO INTERIOR DAS RAMPAS DE ACESSO

CONCRETO CICLÓPICO FUNDAÇÃO	LARGURA	ALTURA	COMPRIMENTO	QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE
	0,5	2	45	1	45	M3
	0,5	3	45	1	67,5	M3
	0,5	1	35	1	17,5	M3
	0,5	1,5	35	1	26,25	M3
	0,8	0,6	4	23	44,16	M3
					200,41	M3

FUNDAÇÃO PAREDE DE MONTANTE PONTE

FUNDAÇÃO PAREDE DE JUSANTE PONTE

FUNDAÇÃO RAMPAS DE MONTANTE (CONSIDERADA ALTURA MÉDIA), SOMADO A PAREDE DE 15 MAIS A PAREDE DE 20.

FUNDAÇÃO RAMPAS DE JUSANTE (CONSIDERADA ALTURA MÉDIA), SOMADO A PAREDE DE 15 (SENTIDO SÃO JOÃO) MAIS A PAREDE DE 20 (SENTIDO COMUNIDADE VACA BRAVA) SENDO IGUAL A 35M.

FUNDAÇÃO PILARES (DIMINUINDO A QUANTIDADE DE INTERCEÇÃO COM AS PAREDES DAS FUNDAÇÕES DE MONTANTE E JUSANTE, POIS ESTE QUANTITATIVO JÁ ESTÁ INCLUSO NAS MESMAS.

ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO	LARGURA	ALTURA	COMPRIMENTO	QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE
	0,5	1,25	35	2	43,75	M3
	0,5	1,5	4,6	23	79,35	M4
					123,1	M3

PAREDES RAMPAS, SOMADO A PAREDE DE 15 (SENTIDO SÃO JOÃO) MAIS A PAREDE DE 20 (SENTIDO COMUNIDADE VACA BRAVA) SENDO IGUAL A 35M X 2 LADOS

PILARES MACIÇOS (PILARES COM 4,6M DE COMPRIMENTO, POR QUE 20CM DE CADA PONTA É PILAR DE CONCRETO ARMADO)

AÇO PILARES								
tipo do ferro	comprimento	repetições por M	Numero de PILARES	ALTURA	total	total m	TOTAL BARRAS	TOTALKG

BENTO JOSUE DE
MEDEIROS
FERNANDES:03340081409

Assinado de forma digital
por BENTO JOSUE DE
MEDEIROS
FERNANDES:03340081409
Dados: 2023.03.29
06:47:59 -03'00'

5.0					0,0	0,0	76,74	141,82
	1,3	7	46	2,2	920,9	920,9		
12.5		6	46	2,2	607,2	607,2	50,60	584,73

AÇO LAJE								
tipo do ferro	comprimento	repetições por M	COMPRIMENTO	ALTURA	total	total m	TOTAL BARRAS	TOTALKG
8.0	0,8	3	45		108	108	9,00	42,66
10.0	5	5	45	1	1125	2250	187,50	1388,25
	45	5	5	1	1125			
12.5	5	5	45	1	1125	2250	187,50	2166,75
	45	5	5	1	1125			

CARANGUEJOS

FORMA DA LAJES	LARGURA	ALTURA	COMPRIMENTO	QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE	
	1,5		5	22	165	M2	LAJE
	0,9		1,5	46	62,1	M2	PILARES
	0,2		45	2	18	M2	PAREDES LATERAIS DA LAJE
					245,1	M2	
				61,28	4		DIVIDIDO POR 4 UTILIZAÇÕES

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	LARGURA	ALTURA	COMPRIMENTO	QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE	
	5	0,2	45	1	45	M3	LAJE
	0,2	1,5	0,5	46	6,9	M3	PILARES ARMADOS
				51,9	M3		

PISOS	LARGURA	ALTURA	COMPRIMENTO	QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE	
	4	0,3	15	1	18	M3	PISOS RAMPA SENTIDO SÃO JOÃO
	4	0,3	20	1	24	M3	PISOS RAMPA SENTIDO COMUNIDADE VACA BRAVA
	1,5	0,2	5	22	33	M3	PISOS DAS ÁREAS ENTRE OS PILARES, NÍVEL DO LEITO, ONDE A ÁGUA PASSA
				75	M3		

BENTO JOSUE DE
MEDEIROS
FERNANDES:0334008140
9

Assinado de forma digital por
BENTO JOSUE DE MEDEIROS
FERNANDES:03340081409
Dados: 2023.03.29 06:48:13
-03'00'

CBUQ JUNTAS DE DILATAÇÃO	LARGURA	ALTURA	COMPRIMENTO	QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE
	0,03	0,15	4	8	0,144	M3
	0,03	0,15	35	1	0,1575	M3
				0,30	M3	

SENTIDO DE LARGURA DAS RAMPAS (CONSIDERANDO 35M DE COMPRIMENTO DAS RAMPAS + 1 DA SAÍDA = $35/5 + 1 = 8$)
SENTIDO DE COMPRIMENTO DAS RAMPAS

BALIZADORES	COMPRIMENTO	REPETIÇÕES A CADA 3M (80/3)	ALTURA	QUANTIDADE DE LADOS	TOTAL	UNIDADE
	80	26,67	0,8	2	42,66667	M
				42,67	M	

ALTURA CONSIDERANDO 30CM DE FUNDAÇÃO

ENROCAMENTO	LARGURA	ALTURA	COMPRIMENTO	QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE
	2	1,5	80	1	240	M3
				240	M3	

PINTURA BALIZADORES	QUANTIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	TOTAL	UNIDADE
	52	0,5	0,1256	3,2656	M2
			3,27	M2	

BENTO JOSUE DE MEDEIROS
FERNANDES:03340081409
0081409

Assinado de forma digital por BENTO JOSUE DE MEDEIROS
FERNANDES:03340081409
Dados: 2023.03.29 06:48:26 -03'00'

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

VOLTAR ATUALIZAR LINHAS

Nº do Evento	Título dos Eventos
1	Administração Local
2	SERVIÇOS PRELIMINARES
3	MOVIMENTO DE TERRA
4	FUNDAÇÃO
5	ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO
6	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
7	PAVIMENTAÇÃO
8	SERVIÇOS FINAIS

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
	Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos																								
	Para aplicação de Adm. Local é necessário definir os eventos manualmente.																								
1																									
1																									
2																									
2																									
3																									
3																									
4																									
4																									



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 939804	PROponente TOMADOR MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SALGADO	APelido EMPREENDIMENTO PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO DO SALGADO	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO DO SALGADO
------------------	---------------------	--	--	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1 04/18	2 05/18	3 06/18	4 07/18	5 08/18	6 09/18	7 10/18	8 11/18	9 12/18	10 01/19	11 02/19	12 03/19
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	25.159,16	% Período:	100,00%											
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	25.159,16	% Período:	100,00%											
2.	MOVIMENTO DE TERRA	10.417,23	% Período:	100,00%											
2.1.	MOVIMENTO DE TERRA	10.417,23	% Período:	100,00%											
3.	FUNDAÇÃO	120.526,57	% Período:		100,00%										
3.1.	FUNDAÇÃO	120.526,57	% Período:		100,00%										
4.	ESTRUTURA DE CONCRETO CICLOPICO	74.032,34	% Período:		100,00%										
4.1.	ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO	74.032,34	% Período:		100,00%										
5.	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	113.113,73	% Período:			100,00%									
5.1.	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	113.113,73	% Período:			100,00%									
6.	PAVIMENTAÇÃO	45.554,69	% Período:				100,00%								
6.1.	PAVIMENTAÇÃO	45.554,69	% Período:				100,00%								
7.	SERVIÇOS FINAIS	28.410,69	% Período:				100,00%								
7.1.	SERVIÇOS FINAIS	28.410,69	% Período:				100,00%								
8.		-	% Período:												
9.		-	% Período:												
10.		-	% Período:												
11.		-	% Período:												
12.		-	% Período:												
13.		-	% Período:												
15.		-	% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 939804	PROponente TOMADOR MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGO	APelido EMPREENDIMENTO PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO DO SALGADO	DESCRiÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO DO SALGADO
------------------	---------------------	---	--	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
		% Período:													
		% Período:													
Total: R\$ 417.214,41			%:	8,53%	46,63%	27,11%	17,73%								
Período:	Repasse:	28.630,25	156.572,07	91.028,74	59.523,94										
	Contrapartida:	6.946,14	37.986,84	22.084,99	14.441,44										
	Outros:	-	-	-	-										
	Investimento:	35.576,39	194.558,91	113.113,73	73.965,38										
Acumulado:	%:	8,53%	55,16%	82,27%	100,00%										
	Repasse:	28.630,25	185.202,32	276.231,06	335.755,00										
	Contrapartida:	6.946,14	44.932,98	67.017,97	81.459,41										
	Outros:	-	-	-	-										
	Investimento:	35.576,39	230.135,30	343.249,03	417.214,41										

SÃO JOÃO DO SABUGO RN

Local

sexta-feira, 12 de maio de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: BENTO JOSUÉ DE MEDEIROS FERNANDES

CREA/CAU: 1600289827

ART/RRT:

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: *CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA RURAL
DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.*

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA RURAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN

1. GENERALIDADES:

As presentes especificações técnicas têm por objetivo estatuir as condições que presidirão ao desenvolvimento da obra e serviços relativos à construção e fixar as obrigações e direitos não tratados no Edital Instruções de concorrência ou contrato.

2. DESCRIÇÃO:

2.1- Especificações Técnicas Gerais - Compreendendo as características básicas de materiais e equipamentos de emprego previsível nas execuções das obras, bem como normas de execução de cada tipo de serviço.

2.2- Aplicação de Materiais - Contendo Indicações dos locais de aplicação de cada um dos tipos de serviços constantes das especificações técnicas.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1- Para a fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento das obras a contratada deverá manter na obra pessoal técnico habilitado e obrigar-se a prestar toda a assistência técnica e administrativa, com a finalidade de Imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

3.2- Para as obras e serviços, a CONTRATADA, fornecerá e conservará no canteiro de obras, os equipamentos mecânicos e ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, todos os materiais necessários e mão-de-obra adequada a natureza dos serviços de modo a assegurar a formação de equipes homogêneas e idôneas, compostas de número suficiente de operários, mestres e encarregados, assegurando, assim, o progresso satisfatória da obra.

3.3- À CONTRATADA, caberá a execução das instalações provisórias de água, luz, força, esgotos, etc, bem como, o transporte dentro e fora do canteiro de serviços.

3.4- Além dos serviços específicos para a construção, a CONTRATADA responsabilizar-se, pelas ligações definitivas de água, esgotos e instalações de luz e força, garantindo assim a entrada em funcionamento do prédio, imediatamente após o recebimento provisório das obras.

3.4.1- Para tanto, a CONTRATADA deverá providenciar em tempo hábil, todos os serviços necessários às ligações definitivas acima referidas.

3.4.2- Ficam excluídas de responsabilidade da CONTRATADA, os serviços de extensão de redes (abastecimento, esgotos, energia elétrica etc), os quais estarão a cargo dos órgãos competente e das concessionárias.

3.5- Além do que foi previsto nos itens anteriores, caberá à CONTRATADA, proceder a instalação da obra dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósitos de materiais, escritórios e sanitários, manter o canteiro de serviços sempre organizado e limpo, e prestar, através de guardas na obra, um perfeito serviço de vigilância. Será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer negligência no serviço de guarda na obra.

3.5.1- Os guardas da obra deverão ser mantidos pela CONTRATADA, sem qualquer ônus para a contratante, até que todas as ligações definitivas (água, luz, fossa, esgotos, etc) estejam efetuadas, devidamente testadas e aceitas.

3.6- No escritório da obra, deverá ser mantido pela CONTRATADA um Livro de ocorrência fornecido pela contratada, onde a FISCALIZAÇÃO e a contratada farão anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais, mão-de-obra, início e término de cada etapa da obra, etc.

3.7- Além da placa da CONTRATADA, exigida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, a contratada deverá colocar, em lugar visível, quando da instalação do canteiro de serviços, placa conforme modelo aprovado pela Prefeitura.

3.8- A CONTRATADA será responsável pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo Alvará de construção, nos locais onde a legislação municipal o exija.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1- Quando todas as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos e realizadas todas as medições, será lavrado um termo de recebimento provisório assinado pelos representantes credenciados e pela Prefeitura.

4.2- O termo de recebimento definitivo será lavrado 60 dias após o tempo provisório e se fizerem sido atendidas reclamações da Prefeitura, referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados. Este tempo de recebimento definitivo deverá conter declaração formal de que o prazo mencionado no artigo 1.245 do código Civil, será contado em qualquer hipótese, à partir da data desse mesmo termo.

5. SUB-EMPREITADA:

A CONTRATADA, não poderá sub-empregar as obras e serviços no seu todo, podendo contudo, fazê-lo parcialmente, para cada serviço, a critério da CONTRATANTE mantida, porém a sua responsabilidade.

6. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

6.1- O projeto prevê a construção em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolos, deverá ser executado de acordo com as especificações que se seguem dentro das normas da construção e obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos arquitetônicos elétricos hidráulico, cálculo estrutural, fornecidos pela Prefeitura, obedecendo as presentes especificações, as quais prevalecem sobre os detalhes de desenho do projeto.

6.2- Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da contratada.

6.3- Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgadas inadequadas serão removidos do canteiro de serviços dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Engenheiro/Arquiteto Fiscal.

6.4- As obras serão contratadas pela Prefeitura, a qual será responsável pela sua execução e fiscalização.

6.5- Cabe a Fiscalização da Prefeitura a verificação de andamento da obra de acordo com cronograma físico - financeiro elaborar o calendário de visitas e relatórios mensais que serão encaminhados a Prefeitura, juntamente com as medições e faturas dos serviços executados para seu respectivo pagamento.

6.6- O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente o projeto e suas especificações sendo a Prefeitura, previamente consultada para toda e qualquer modificação.

7. INSTALAÇÃO DA OBRA

7.1- Ficarão a cargo exclusivo da contratada todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da Obra, compreendendo ao aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados bem como andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, luz, força, água etc.

7.2- O compartimento destinado a FISCALIZAÇÃO terá uma mesa em tábuas de pinho aparelhadas com dimensões mínimas de 90 x120 cm. 02 tamboretas, 01 prateleira com portas e cadeado para guarda permanente do projeto completo, especificações contrato;

7.3- A obra terá obrigatoriamente betoneira e serra elétrica. As demais aparelhagem necessárias ficarão a critério da CONTRATADA

SERVIÇOS PRELIMINARES

- DESVIO DA OBRA Procede-se a execução do desvio com uso de trator de pneus, inclusive regularização da área interna entre os muros de arrimo;
- PLACA DA OBRA A placa em chapa de aço galvanizada, inclusive estrutura de madeira e dizeres de acordo com o padrão da CEF nas dimensões de 3,00 x 2,00m.

MOVIMENTO DE TERRA

- ESCAVAÇÃO MECANIZADA Procede-se a execução dos Muros de contenção da Passagem molhada de acordo com as medidas do projeto com a utilização de retroescavadeira;
- REATERRO MANUAL Todo o reaterro deverá ser feito em camadas máximas de 20cm bem apiloados com maco de 30kg ou 50kg e umedecidas, utilizando-se material isento de matéria orgânica ou outros elementos que comprometam a estabilidade do terreno.

FUNDAÇÕES

- CONCRETO CICLOPICO FCK=15MPA 30% PEDRA

Será aplicado nas paredes do Pontilhão em concreto ciclópico de Fck =15MPa com 30cm de espessura e serão executados com 30% de pedra de mão e 70% em concreto simples, no traço 1:2,5:2,5 (cimento, areia e brita).

ESTRUTURA

- CONCRETO DA VIGA E LAJE DO PONTILHÃO

Informações técnicas fornecidas abaixo constam da norma brasileira para cálculo e execução de obras de concreto armado (NB-1) e devem ser observadas com rigor.

I) Formas e escoramentos.

As formas devem ser construídas de modo que:

- a) dêem às peças exatamente a forma projetada;
- b) não se deformem sensivelmente quando da concretagem;

c) nas peças de grandes vãos , tenham sobrelevações que compensem as deformações que terão quando sob a carga do concreto

d) as formas e os escoramentos devem suportar o peso do concreto mais as cargas acidentais correspondentes ao próprio trabalho durante a concretagem;

e) as formas devem ser construídas, de modo a facilitar a desmontagem sem choques nem esforços desnecessários que possam danificar a peça de concreto ainda fresco.

II) Concretagem.

O lançamento do concreto nas formas somente deve ser feito:

a) após limpeza internas das formas;

b) vedadas as juntas por onde possa derramar o concreto;

c) as formas de madeira devem ser molhadas até a saturação;

d) o concreto deve ser transportado e lançado nas formas, o mais depressa possível , imediatamente após o amassamento;

e) de preferência a concretagem de uma peça deve ser contínua e total. Se houver uma interrupção é necessário cuidado especial para que o concreto do complemento de concretagem ligue bem com o concreto já endurecido;

III) Adensamento

Logo após a concretagem , isto é , logo após o lançamento do concreto nas formas , este deve ser vibrado ou socado continuamente e energeticamente , de modo que o concreto preencha total e parcialmente toda a forma e envolva completamente a armadura.

Durante o adensamento é preciso cuidado para evitar que a armadura saia da sua posição correta.

V) Amassamento do concreto O amassamento mecânico (com betoneira) deve ser contínuo e durar pelo menos um minuto a contar do instante em que todos os componentes do concreto estiverem na betoneira.

VI) Cura (endurecimento do concreto). A superfície do concreto deve ser mantida úmida pelo prazo de pelos menos 7 dias após a concretagem.

VII) Retirada de formas. A desmontagem das formas somente deve ser feita quando o concreto estiver suficientemente endurecido, para que possa resistir às cargas que atuam sobre ele.

VIII) Dosagem do concreto

Deve ser executada a dosagem racional, faz-se em peso e com a dosagem da água em relação ao cimento, feita com rigor, devendo ser observada com cuidado pelo engenheiro da firma contratada.

Obs: deve-se observar o seguinte quanto ao cimento:

- a) deve ser armazenado em local abrigado de intempéries umidade do solo e de outros agentes nocivos às suas qualidades;
- b) a embalagem original deve ser conservada até o momento de sua utilização
- c) lotes de cimento recebidos em épocas diferentes não devem ser misturados mas colocados em pilhas separadas para seu emprego em ordem cronológica de recebimento.
- e) correspondentes ao próprio trabalho durante a concretagem;
- f) as formas devem ser construídas, de modo a facilitar a desmontagem sem choques nem esforços desnecessários que possam danificar a peça de concreto ainda fresco.

- II) Concretagem.

- III) Adensamento

- Logo após a concretagem , isto é , logo após o lançamento do concreto nas formas , este deve ser vibrado ou socado continuamente e energeticamente , de modo que o concreto preencha total e parcialmente toda a forma e envolva completamente a armadura.

- Durante o adensamento é preciso cuidado para evitar que a armadura saia da sua posição correta.

- IV) Cura (endurecimento do concreto)

- A superfície do concreto deve ser mantida úmida pelo prazo de pelos menos 7 dias após a concretagem.

- VI) Dosagem do concreto

- Deve ser executada a dosagem racional, faz-se em peso e com a dosagem da água em relação ao cimento, feita com rigor, devendo ser observada com cuidado pelo engenheiro da firma contratada.

- Obs: deve-se observar o seguinte quanto ao cimento:

- a) deve ser armazenado em local abrigado de intempéries umidade do solo e de outros agentes nocivos às suas qualidades;

- b) a embalagem original deve ser conservada até o momento de sua utilização
- c) lotes de cimento recebidos em épocas diferentes não devem ser misturados mas colocados em pilhas separadas para seu emprego em ordem cronológica de recebimento.

PAVIMENTAÇÃO

- CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA

Será aplicado nas paredes do Pontilhão em concreto ciclópico de Fck =10MPa com 30cm de espessura e serão executados com 30% de pedra de mão e 70% em concreto simples, no traço 1:2,5:2,5 (cimento, areia e brita).

- CONTRAPISO DE 5CM

O Lastro de concreto Magro deve ter sua superfície regularizada e estar completamente limpa e umedecida, além das canalizações que devem passar por baixo do piso serem completamente verificadas. O lastro será executado em concreto simples de 5cm.

As superfícies de base deverão ser perfeitamente limpas no momento do lançamento do cimentado, o qual será constituído por uma camada de argamassa e areia no traço volumétrico de 1:3, com espessura mínima de 50mm.

- DILATAÇÃO DO PAVIMENTO

O Pavimento em concreto ciclópico terá junta de dilatação a cada 2,00m com 3,00 cm de espessura e 30cm de profundidade em CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP), a área deverá estar completamente limpa.

ALVENARIA DO MURO

- ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

Toda As alvenarias do muro de contenção (paredes longitudinais e de fechamento) da passagem molhada será feita com pedra marroada devidamente arrumadas e preenchidos seus espaços com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 com compactação adequada de modo a garantir homogeneidade e estabilidade. Recomenda-se que as pedras tenham tamanhos regulares e não tenham espessuras médias menores que 15cm.

SERVIÇOS FINAIS

- SINALIZAÇÃO

Sinalização com tubos de Aço Galvanizado de costura de 40mm 1 ½" a cada 5,00 m de distância, inclusive pintura em cores vivas e fixação sobre alvenaria de pedra existente.

- ENROCAMENTO MANUAL, SEM ARRUMACAO DO MATERIAL

Será realizado a jusante da passagem molhada um enrocamento com pedras grandes para proteção do muro de arrimo em toda a parte com exclusão da área do Pontilhão.

São João do Sabugi – 01 de Fevereiro de 2023

BENTO JOSUE DE
MEDEIROS
FERNANDES:033
40081409

Assinado de forma digital
por BENTO JOSUE DE
MEDEIROS
FERNANDES:03340081409
Dados: 2023.02.03 08:58:16
-03'00'

Bento Josué de Medeiros Fernandes

Engenheiro Civil



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20230591121

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à
RN20220543998

1. Responsável Técnico

BENTO JOSUÉ DE MEDEIROS FERNANDES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1600289827**

Registro: **7142RN**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP**

Registro : **000005021-RN**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

CPF/CNPJ: **08.095.960/0001-94**

RUA HONORIO MACIEL

Nº: **87**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO JOÃO DO SABUGI**

UF: **RN**

CEP: **59310000**

Contrato: **MSJS nº.165/2022**

Celebrado em: **27/06/2022**

Valor: **R\$ 10.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO RIACHO SALGADO

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **SÃO JOÃO DO SABUGI**

UF: **RN**

CEP: **59310000**

Data de Início: **01/09/2022**

Previsão de término: **28/02/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

CPF/CNPJ: **08.095.960/0001-94**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO	414,53	m3
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO	414,53	m3
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	45,00	m
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO	1,00	un
38 - Especificação > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	51,90	m3
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	42,67	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO E PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE 1 (UM) PASSAGEM MOLHADA SITUADA NO RIACHO SALGADO, ZONA RURAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN. O PROJETO É COMPREENDIDO DE MURO DE ARRIMO, BUEIROS, PILARES E LAJES EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE SINALIZAÇÃO VERTICAL. ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS. HONORÁRIOS: PRO LABORE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que as atividades sob responsabilidade deste profissional, registradas nesta ART, estão de acordo e se restringem as minhas atribuições.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 39wWy

Impresso em: 03/04/2023 às 08:42:34 por: , ip: 200.25.56.73

www.crea-rn.org.br

crearn@crea-rn.org.br

Tel: (84) 4006-7200

Fax: (84) 4006-7201





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20230591121

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à
RN20220543998

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BENTO JOSUÉ DE MEDEIROS FERNANDES - CPF: 033.400.814-09

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO SABUGI - CNPJ: 08.095.960/0001-94

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: **28/03/2023** Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: **8204504009**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 39wWy
 Impresso em: 03/04/2023 às 08:42:34 por: , ip: 200.25.56.73



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL - 2022-187501/TEC/INEX-0579

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE - IDEMA, com base na Lei Complementar nº 495, de 05 de novembro de 2013 e suas alterações, em conformidade com a Lei Complementar nº 272, 03 de março de 2004 e suas posteriores alterações, **concede a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** por não constar no rol de atividades obrigatórias ao licenciamento, nos termos abaixo descritos:

REQUERENTE:

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO SABUGI
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: 08.095.960/0001-94
Endereço: COMUNIDADE RIACHO SALGADO - RIACHO SALGADO, PRÓXIMO AO MATADOURO MUNICIPAL, - SAO JOAO DO SABUGI/RN - 59310-000
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000): X:697667,97 Y:9257719,19 (Zona 25S)

ATIVIDADE:

Outros (Nenhuma das atividades listadas) (PASSAGEM MOLHADA DO RIACHO DO SALGADO - Extensão 87,07 metros)

OBSERVAÇÕES:

Apesar da não obrigatoriedade do licenciamento ambiental, o requerente acima identificado fica ciente de que deverá obedecer as seguintes determinações:

1. A presente declaração possui natureza exclusivamente declaratória, NÃO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE, bem como NÃO AUTORIZA A OCUPAÇÃO OU INTERVENÇÃO NA ÁREA EM QUESTÃO;
2. A presente declaração não dispensa e/ou substitui quaisquer alvarás, licenças ou certidões de qualquer natureza, porventura, exigidos por normas federais, estaduais e municipais, bem como, não exime o interessado de cumprir as obrigações previstas em legislações vigentes;
3. O requerente fica ciente que a veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados são de sua inteira responsabilidade, sujeitando-se às sanções previstas nas legislações administrativas, civis e penais em caso de comprovada falsidade;
4. O requerente fica ciente que a intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental, conforme a Lei Federal nº 12.651 (Código Florestal), de 25 de Maio de 2012;
5. O requerente fica ciente que a inexigibilidade de licenciamento ambiental não desobriga o empreendedor de cumprir a legislação ambiental aplicável a seu empreendimento ou atividade, sujeitando-o à ação fiscalizadora dos órgãos ambientais e às penalidades previstas na legislação vigente;
6. O empreendedor fica proibido de suprimir qualquer tipo de vegetação na área do empreendimento sem a devida Autorização para Supressão Vegetal para Uso Alternativo do solo emitido por este Instituto;
7. A classificação da atividade como inexigível não exime o empreendedor da obrigação de licenciar as demais atividades desenvolvidas na mesma área que conste no rol de atividades/empreendimentos obrigatório ao licenciamento ambiental; e,
8. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará ao interessado, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98 e regulamentado pelo Decreto nº 6.514/2008.

A presente declaração não cria direito adquirido, nem líquido e certo. Destarte, diante de seu caráter precário e discricionário, o presente ato, a critério da Administração, poderá ser anulado ou revogado por razões de legalidade ou de mérito administrativo (conveniência e oportunidade), respectivamente, em consonância com a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF).

Natal, 30 de Dezembro de 2022.